



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

---

DECRETO nº. 0109/GPMAAN/2023, de 06 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E  
09 DE JUNHO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 08 e 09 de Junho de 2023, em virtude do dia 08 de junho - Corpus Christi.

Parágrafo Único - Excluídos desta previsão as escolas e creches vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do cumprimento do calendário letivo e os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 08 de Junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.